



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
CEP: 70308-200 - Brasília/DF

Processo nº 23477.006988/2016-95

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2016, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA (SMP),
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A CLARO
S.A.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Tecnologia da Informação, Flavio Ferreira dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 62222 SSP/TO e CPF nº 626.615.581-87, nomeado pela Portaria SEI nº 1157, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 445 de 03 de agosto de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: Claro S.A., com sede na Rua Florida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato por Juliana Franco Jibran Hsieh, Gerente Executiva de Vendas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652/SSP-DF e CPF nº 780.528.581-00 e Fernanda de Paula e Silva Arruda, Gerente de Contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.161.268/SSP-DF e CPF nº 985.028.641-00, Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco E, Edifício Embratel, 3º andar, CEP: 70.328-900, fone: (61)2106-7767, Brasília/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2016, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A prorrogação da vigência será de **07/10/2018 a 06/10/2019**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, conforme segue:

A

B

C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	8100	33.90.39.58	2018NE800050

2.2. As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União, em consonância ao descrito no § 4º, artigo 30 da IN MPOG nº 02/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE

3.1. A contratada renuncia ao direito ao reajuste previsto para o período, que somente poderá incidir a partir de maio de 2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

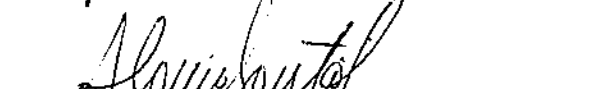
5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

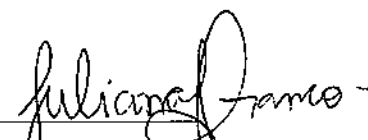
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2018.

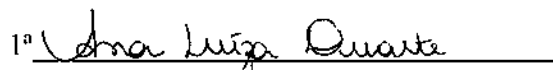

Kleber de Melo Moraes
Presidente Ebserh - Ebserh

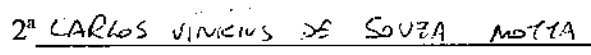

Diretor de Tecnologia da Informação - Ebserh


Fernanda de Paula e Silva Amada
Gerente Executiva de Contas
CPF: 985.029.641-00
RG: 3.161.268 - SSP/DF


Juliana Franco
Gerente Executiva de Vendas-Governo
Diretoria Executiva Embratel e Claro Empresas

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 027.053.591-79

2ª 
CPF: 009 470.521-60 